



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

DATA 04/09/2018

Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0084/2018

DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Vulto Emérito, às seguintes pessoas:

- I - JOÃO VALDIR FANTIN
- II - JORDÃO ENDRINGER
- III - MARCIEL BOLSONI BIANCHI
- IV - MARIA CECÍLIA BUFON LEMOS
- V - MARIA DA PENHA FORNAZIER
- VI - MAURO DA SILVA PINHEIRO
- VII - MIGUEL DE DEUS JULIÃO
- VIII - ROBERLI JEJESKY POGIAN
- IX - TOBIAS GERLIN
- X - VALCENIR CIPRIANO
- XI - VALDIR BONADIMAN
- XII - VALKMAR MANEIA
- XIII - VANDERLEI LAMEIRA

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 12 do mês de setembro de 2018, a partir das 18:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CASSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS